



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ / RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO, CEP: 59.170-000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-mail: camaramunicipaldearez@cmarez.rn.gov.br
FONE:  (84) 3242-2396 - (84) 3242-2260

**PAUTA DA DÉCIMA SESSÃO
ORDINÁRIA DO ANO DE 2025, DIA 25/04/2025.**

EXPEDIENTE:

- a) **LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2025.**
- b) **LEITURA DAS INDICAÇÕES: SEM INDICAÇÕES.**
- c) **LEITURA DE PROJETOS E REQUERIMENTOS.**

PROJETO DE LEI 12/2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER O USO DE QUIOSQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI 19/2025 – DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS RESPONSÁVEIS LEGAIS POR PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AREZ-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROPONENTE: VEREADOR EMANUEL SOUZA

EMENDA JUSTIFICATIVA Nº 01/2025 – O VEREADOR EMANUEL JUSTINO DA SILVA SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPÕE A SEGUINTE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 12/2025, QUE DISPÕE SOBRE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER O USO DE QUIOSQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PROPONENTE: VEREADOR EMANUEL SOUZA

EMENDA JUSTIFICATIVA Nº 01/2025 - O VEREADOR ANTÔNIO TÚLIO MATOS CHACON, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPÕE A



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ / RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO, CEP: 59.170-000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-mail: camaramunicipaldearez@cmarez.rn.gov.br
FONE:  (84) 3242-2396 - (84) 3242-2260

SEGUINTE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 12/2025, QUE
"DISPÕE SOBRE 'AUTORIZA
O PODER EXECUTIVO A CONCEDER O USO DO QUIOSQUES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"
PROPONENTE: VEREADOR TÚLIO CHACON

ORDEM DO DIA (DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS E REQUERIMENTOS):

EMENDA JUSTIFICATIVA Nº 01/2025 – O VEREADOR EMANUEL JUSTINO DA SILVA SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPÕE A SEGUINTE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 12/2025, QUE DISPÕE SOBRE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER O USO DE QUIOSQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PROPONENTE: VEREADOR EMANUEL SOUZA

EMENDA JUSTIFICATIVA Nº 01/2025 - O VEREADOR ANTÔNIO TÚLIO MATOS CHACON, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPÕE A SEGUINTE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 12/2025, QUE "DISPÕE SOBRE 'AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER O USO DO QUIOSQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PROPONENTE: VEREADOR TÚLIO CHACON



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ / RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO, CEP: 59.170-000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-mail: camaramunicipaldearez@cmarez.rn.gov.br
FONE:  (84) 3242-2396 - (84) 3242-2260

**PROJETO DE LEI 12/2025 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER
O USO DE QUIOSQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ-RN